

199.081

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 18 de junho de 2018

FLS.

MATRÍCULA

01

199.081

IMÓVEL: APARTAMENTO 517, do Bloco E, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIZE QUADRA B, com entrada pelo nº 141 da Rua 7197, localizado no 5º pavimento, de frente e a esquerda de quem de frente ao acesso do Bloco, olhar a fachada do Bloco E, com uma área real privativa de 46,700806m², área real de uso comum de 6,019773m², área real total de 52,720579m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003128 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **O TERRENO SOBRE O QUAL FOI CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO**, assim se descreve: LOTE 01, da QUADRA B, do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM BELIZE", localizado no Bairro Restinga, no quarteirão formado pela Rua Belize, Rua João Dentice e Rua 7197, possuindo a área superficial de 12.273,42m², com as seguintes medidas e confrontações: com frente ao oeste, à Rua Belize, medindo 86,05m, tendo ao sul, dois segmentos de reta, na direção oeste-leste, o primeiro segmento com 87,23m e o segundo com 55,48m, confronta, em ambos, com terras de João Faria Sobrinho, medindo, ao leste, 76,07m, e no lado norte em seis segmentos, a saber: iniciando na direção leste-oeste, o primeiro segmento em reta mede 42,76m, ao norte, o segundo segmento em arco de curva mede 11,88m, ao nordeste acompanhando a curvatura da Rua 7197, o terceiro em reta na extensão de 10,60m, ao nordeste, o quarto segmento em arco de curva mede 15,72m, ao nordeste acompanhando a curvatura da Rua 7197, o quinto segmento mede 64,07m, ao norte, e o sexto e último segmento na extensão de 3,09m, ao noroeste, fechando o perímetro.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, por força do § 8º do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 177.859 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

OBS.: A presente matrícula foi aberta em virtude de INDIVIDUALIZAÇÃO E INSTITUIÇÃO JURÍDICO-FORMAL DE CONDOMÍNIO, sendo apresentada a Carta de Habitação nº 1047, de 25/08/2017; CND nº 000172018-88888532, de 30/01/2018; e, ART nº 8735297, CREA nº RS044781.

PROTOCOLO: 776.600 de 06/06/2018. Escrevente: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$4,80. Selo 0471.01.1800019.09090: R\$1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$1,20. Selo 0471.01.1800020.03619: R\$1,40.

AV-1-199.081, de 18 de junho de 2018. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Av.2-177.859 o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se gravado como **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme Cláusula 15ª, item II, "b" e "c" do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, de 28/03/2013.





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	199.081

Escrevente: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a): *Igor Lazzarotti*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$8,50. Selo 0471.01.1800020.06684: R\$1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$1,20. Selo 0471.01.1800020.06683: R\$1,40.

AV-2-199.081, de 18 de junho de 2018. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi registrada em 18/06/2018, no Livro 3-Registro Auxiliar sob o nº 8.314, a Convenção de Condomínio do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIZE QUADRA B", devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64, e arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil.

PROTOCOLO: 776.602 de 06/06/2018. Escrevente: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a): *Igor Lazzarotti*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$8,50. Selo 0471.01.1800020.07454: R\$1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$1,20. Selo 0471.01.1800020.07453: R\$1,40.

AV-3-199.081, de 10 de agosto de 2018. CANCELAMENTO: Nos termos do art. 2º, §7º da Lei 10.188 de 12/02/2001, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da Av.1.

Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a): *Ana Paula*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$ 8,50. Selo 0471.01.1800025.06113: R\$ 1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800025.06114: R\$ 1,40.

R-4-199.081, de 10 de agosto de 2018. COMPRA E VENDA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 05/10/2017. **VALOR:** R\$64.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$64.000,00. **TRANSMITENTE(S): FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do art. 2º da Lei 10.188 de 12/02/2001, e respectivas alterações, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **ANUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

ADQUIRENTE(S): ANGELA DA SILVA FLORENCIO, CPF 838.846.370-53, brasileira, solteira, maior, diarista, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: 780.587 de 27/07/2018. Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a): *Ana Paula*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 103,20. Selo 0471.07.1800027.00074: R\$ 36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800025.06122: R\$ 1,40.

R-5-199.081, de 10 de agosto de 2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CONTINUA A FOLHAS

199.081

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 10 de agosto de 2018

FLS.
02

MATRÍCULA
199.081

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 05/10/2017. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$64.000,00, sendo R\$51.999,60 recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (art. 2º, da Lei 11.977/2009). **AVALIAÇÃO:** R\$64.000,00. **PRAZO:** 120 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$533,33, sendo R\$433,33 Subvenção/Subsídio FAR, e R\$100,00 de encargo Subsidiado (com desconto), vencendo-se a primeira em 05/11/2017. **JUROS:** Não há incidência de juros. **DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s)):** ANGELA DA SILVA FLORENCIO, CPF 838.846.370-53, brasileira, solteira, maior, diarista, residente e domiciliada nesta Capital.

CREDORA (Fiduciária): FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do art. 2º da Lei 10.188 de 12/02/2001, e respectivas alterações, neste ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: 780.587 de 27/07/2018. Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 103,20. Selo 0471.07.1800027.00075: R\$ 36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800025.06145: R\$ 1,40.

AV-6-199.081, de 10 de agosto de 2018. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 05/10/2017, o imóvel objeto da presente matrícula, alienado fiduciariamente conforme R-5 (alienação fiduciária), constitui patrimônio do FAR e será mantido sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei 10.188/01, e não se comunica com o seu patrimônio, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CAIXA nem compõem a lista de seus bens e direitos, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; c) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA nem são passíveis de execução por quaisquer de seus credores, por mais privilegiados que possam ser; e, d) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel.

PROTOCOLO: 780.587 de 27/07/2018. Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 8,50. Selo 0471.01.1800025.06149: R\$ 1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800025.06150: R\$ 1,40.

AV-7-199.081, de 10 de agosto de 2018. CLÁUSULAS: Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 05/10/2017, a compradora fica impedida de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto da alienação pelo prazo

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA
02v 199.081

de 24 meses, a contar da assinatura do presente instrumento conforme parágrafo 1º, art. 8º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004.

PROTOCOLO: 780.587 de 27/07/2018. Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a): 

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

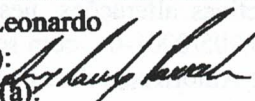
Emolumentos: R\$ 8,50. Selo 0471.01.1800025.06158: R\$ 1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800025.06159: R\$ 1,40.

AV-8-199.081, de 08 de fevereiro de 2023. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:

Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0199081-95.

Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a): 

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300006.02743: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300004.00587: (Isento).

AV-9-199.081, de 08 de fevereiro de 2023. ÔNUS-PENHORA: Conforme Termo de Penhora, de 11/09/2022, expedido pela 1ª Vara Cível do Foro Regional da Restinga, desta Capital.

PROCESSO: Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000855-25.2021.8.21.4001/RS. **JUIZA:**

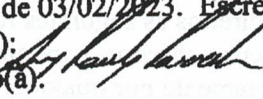
Carine Labres. **SERVIDORA DE SECRETARIA:** Giselle Lamego Chapon. **VALOR DA**

ACÃO: R\$ 9.149,93. **VALOR DO DÉBITO:** R\$17.727,78 (08/06/2022).

DEVEDORA(executada): ANGELA DA SILVA FLORENCIO, CPF 838.846.370-53.

CREDOR(exequente): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIZE QUADRA B, CNPJ 31.124.124/0001-02.

PROTOCOLO: 914.459 de 03/02/2023. Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a): 

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.06.2000031.02526: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300004.00593: (Isento).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 199.081 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).

Atos: Certidão: Nihil - 0471.03.2200079.02618 - (Isento), Busca: Nihil - 0471.02.2200076.08018 - (Isento), Proc. Eletrônico: Nihil - 0471.01.2300004.05161 - (Isento). Total: Nihil
Porto Alegre, 08/02/2023

<input type="checkbox"/> Moyses Marcelo de Sillos – Registrador	<input type="checkbox"/> André Luis Araujo Soares – Escrevente Autorizado
<input type="checkbox"/> Carlos Antônio L. Verfe – Registrador Substituto	<input checked="" type="checkbox"/> Luan Amorim Rocha – Escrevente Autorizado
<input type="checkbox"/> Maria Goretti Framil – Registradora Substituta	<input type="checkbox"/> Gabriela Rossi – Escrevente Autorizada
<input type="checkbox"/> Carlos Eduardo R. Oliveira – Registrador Substituto	

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2023 00017462 54



CONTINUA A FOLHAS